



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

RUA SÃO FRANCISCO.. S/N ALTOS
CEP.62.740 ITAPIÚNA - CE

Lei Nº 233/a

Dispõe sobre a Estrutura dos Cargos da Câmara Municipal de Itapiúna, e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapiúna, no uso de suas atribuições legais,

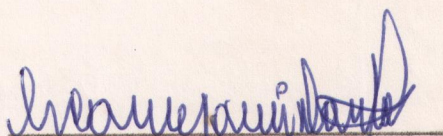
Decreta:

Art. 1º - Ficam criados na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Itapiúna, os cargos comissionados abaixo transcritos:

Símbolo	Denominação	Quant.	Vencimentos
CCI	Tesoureiro	01	1.1/2 salário mínimo
CCI	Assessor Parlamentar	02	1.1/2 salário mínimo
CCI	Secretário Administrativo	01	1.1/2 salário mínimo
CCII	Chefe de Portaria	01	0.1 salário mínimo

Art. 2º - Apresente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Paço da Câmara Municipal em 01 de fevereiro de 1.991


Oscar Moreira Dantas
Presidente da Câmara



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

RUA SÃO FRANCISCO, S/N ALTOS
CEP.62.740 ITAPIÚNA - CE

Lei Nº 233/a

Dispõe sobre a Estrutura dos Cargos da Câmara Municipal de Itapiúna, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapiúna, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

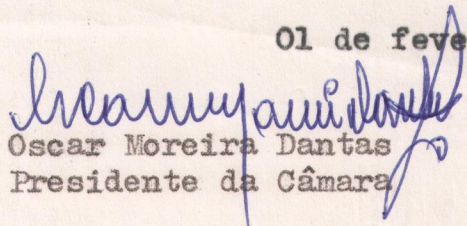
Art.1º- ficam criados na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Itapiúna, os cargos comissionados abaixo transcritos:

Símbolo	Denominação	Quant.	Vencimentos
CCI	Tesoureiro	01	1,1/2 salário mínimo
CCI	Assessor parlamentar	02	1,1/2 salário mínimo
CCI	Secretário Administrativo	01	1,1/2 salário mínimo
CCII	Chefe de portaria	01	01 salário mínimo

Art.2º-A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal em

01 de fevereiro de 1.991


Oscar Moreira Dantas
Presidente da Câmara



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

RUA SÃO FRANCISCO.. S/N ALTOS
C E P. 62.740 ITAPIÚNA - CE

Lei Nº 233

Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Governo Municipal de Itapiúna, para
o exercício de 1.991 e da outras pro
vidências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapiúna,
com base no art. 43 § 7 da LOM, sanciona a seguinte Lei:

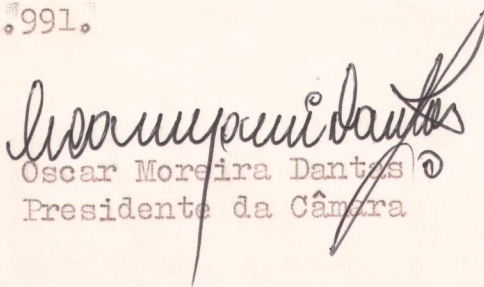
Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Programa do
Governo Municipal de Itapiúna, para o exercício financei
ro de 1.991, discriminados nos anexos integrantes desta
Lei, que estima a receita em 500.000.000,00 (quinhentos
milhões de cruzeiros) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º - Para obter na execução desse orçamento
o equilíbrio entre a Receita e Despesa, fica o Chefe do
Executivo autorizado a realizar operações de crédito por
antecipação da receita até o limite de 50% (cinquenta por
cento) do valor total da Receita prevista.

Art. 3º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a
abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de
100% (cem por cento) do total da receita prevista e despe
sa fixada por elementos mediante utilização dos recursos
previstos no art. 43 parágrafo 10 - itens I à IV da Lei Nº
4.320 de 17 de março de 1.964.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Paço da Câmara Municipal de Itapiúna aos 11 de
janeiro de 1.991.


Oscar Moreira Dantas
Presidente da Câmara



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

RUA SÃO FRANCISCO.. S/N ALTOS
C E P. 62.740 ITAPIÚNA - CE

Lei Nº 233

Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Governo Municipal de Itapiúna, para
o exercício de 1.991 e da outras pro
vidências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapiúna, '
com base no art. 43 § 7 da IOM, sanciona a seguinte Lei:

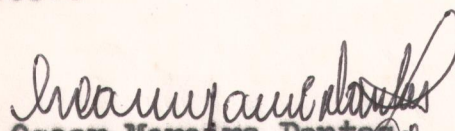
Art.1º-Fica aprovado o Orçamento Programa do '
Governo Municipal de Itapiúna, para o exercício financei
ro de 1.991, discriminados nos anexos integrantes desta
Lei, que estima a receita em 500.000.000,00 (quinhentos '
milhões de cruzeiros) e fixa a despesa em igual valor.

Art.2º-Para obter na execução desse orçamento
o equilíbrio entre a Receita e Despesa, fica o Chefe do '
Executivo autorizado a realizar operações de crédito por
antecipação da receita até o limite de 50% (cinquenta por
cento) do valor total da Receita prevista.

Art, 3º-Fica o Chefe do Executivo autorizado a
abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de
100% (cem por cento) do total da receita prevista e despe
sa fixada por elementos mediante utilização dos recursos
previstos no art. 43 parágrafo 10-itens I à IV da Lei Nº
4.320 de 17 de março de 1.964.

Art.4º-Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Paço da Câmara Municipal de Itapiúna aos 11 de
janeiro de 1.991.


Oscar Moreira Dantas
Presidente da Câmara

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIUNA
ESTADO DO CEARÁ

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES

FONTES		FUNÇÕES	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Receita Tributária	Cr\$ 54.000.000,00	1-Legislativa	Cr\$ 45.500.000,00
Receita Patrimonial	Cr\$ 18.000.000,00	2-Administ. Finanças	Cr\$ 55.000.000,00
Receitas agropecuárias	Cr\$ 6.000.000,00	3-Educação Cult.e Desporto	Cr\$ 107.000.000,00
Receita industrial	Cr\$ 4.000.000,00	4-Agricultura, Fomento e produção e Ação Social	
Receita de serviço	Cr\$ 500.000,00	5-Saúde	Cr\$ 83.500.000,00
Transferências Correntes	Cr\$ 286.500.000,00	6-Meio Ambiente, Obras Públicas e Adm. distrital	Cr\$ 86.500.000,00
Outras Receitas correntes	Cr\$ 9.000.000,00		Cr\$ 122.500.000,00
Operações de créditos	Cr\$ 8.000.000,00		
Alienação de bens	Cr\$ 10.000.000,00		
Transferências de capital	Cr\$ 100.000.000,00		
Outras receitas de capital	Cr\$ 4.000.000,00		
TOTAL	Cr\$ 500.000.000,00	TOTAL	Cr\$ 500.000.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE TERAPIJUA
ESTADO DO CEARA
EXERCICIO FINANCEIRO DE 1.991

QUADRO DAS DOACOES POR SECRETARIAS DE GOVERNO

Câmara Municipal	Cr\$ 45.500.000,00
Secretaria de Administração e Finanças	Cr\$ 55.000.000,00
Secretaria de Educação Cultura e Desporto	Cr\$ 86.500.000,00
Secretaria de Agricultura, Fomento à Produção e Ação Social	Cr\$ 83.500.000,00
Secretaria de Saúde	Cr\$- 107.000.000,00
Secretaria de Urbanismo, Meio Ambiente, Obras Públicas e Administração Distrital	Cr\$ 122.500.000,00

TOTAL

Cr\$ 500.000.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAIPUNA
ESTADO DO CEARA

Anexo01
Exercício Financeiro de 1.991

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ADENDO II A FORTARIA SOF. Nº 15 DE 20/06/78. IETI Nº 4.320/64.

RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Receita Tributária	54.000.000,00	Despesas de custeio	281.700.000,00
Receita Patrimonial	18.000.000,00	Transferências Correntes	16.400.000,00
Receita Agropecuárias	6.000.000,00	Superávit	298.100.000,00
Receitas industriais	4.000.000,00		79.900.000,00
Receitas de serviços	500.000,00		
Transferências Correntes	286.500.000,00		
Outras Receitas Correntes	9.000.000,00		
Sub-Total	378.000.000,00	Sub-Total	378.000.000,00
Superávit orçamento corrente			
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Operações de crédito	8.000.000,00	Investimentos	199.500.000,00
Alienação de Bens	10.000.000,00	Transferências de Capital	2.400.000,00
Transferência de Capital	100.000.000,00		
Outras Receitas de Capital	4.000.000,00		
Sub-Total	122.000.000,00	Sub-Total	201.900.000,00
Resumo			
Receitas Correntes	Cr\$ 378.000.000,00	Despesas correntes	Cr\$ 281.700.000,00
Receitas de Capital	Cr\$ 122.000.000,00	Despesas de Capital	Cr\$ 201.900.000,00
Total	Cr\$ 500.000.000,00	Total	Cr\$ 500.000.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

ADENDO III A PORTARIA SOf; Nº 15 DE 20/06/78

PORTARIA SOf. Nº 36 DE 01/08/89

IEI Nº 4.320/64-Anexo II da Receita

PORTARIA SOf. Nº 37 de 02/08/89.

Exercício Financeiro de 1.991

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RESUMO GERAL DA RECEITA		
1100.00.00	Receitas Correntes			
1100.00.00	Receitas Tributárias			
1110.00.00	Impostos			
1112.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a renda			
1112.01.00	Imposto sobre a propriedade territorial rural	100.000,00		
1112.02.00	Imposto sobre a propriedade predial territorial urbano	1.500.000,00	52.400.000,00	54.400.000,00
1112.04.00	Imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e adicionais			
1112.04.01	Pessoa Físicas	1.000.000,00		
1112.04.02	Pessoas Jurídicas	1.000.000,00		
1112.04.03	Retido da Fonte	2.000.000,00		
1112.05.00	Imposto sobre a propriedade de veículos automotores	2.000.000,00		
1112.08.00	Imposto sobre a transmissão "Inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis	5.000.000,00		
1113.00.00	Impostos sobre a produção e a circulação			
1113.01.00	Impostos sobre produtos industrializados	800.000,00		
1113.02.00	Impostos sobre operações relativas ao ICMS	30.000.000,00		
1113.04.00	Impostos sobre transportes	3.000.000,00		
1113.05.00	Impostos sobre serviços de qualquer natureza	1.000.000,00		
1113.07.00	Imp. Sobre venda a varejo de Comb. Liq. e G.	2.000.000,00		
1113.08.00	Impostos Extraordinários	3.000.000,00		

RESUMO GERAL DA RECAITA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
1120.00.00	Taxas		
1121.00.00	Taxa pelo exercício do Poder de polícia	800.000,00	1.600.000,00
1122.00.00	Taxa pela prestação de serviços	500.000,00	
1130.00.00	Contribuição de melhorias	300.000,00	
1300.00.00	Receitas patrimoniais		16.000.000,00
1310.00.00	Receitas imobiliárias		
1320.00.00	Receitas de valores mobiliários		3.000.000,00
1390.00.00	Outras receitas patrimoniais		5.000.000,00
1400.00.00	Receitas agropecuárias		10.000.000,00
1410.00.00	Receita de produção vegetal		
1420.00.00	Receita da produção mineral e derivados		2.000.000,00
1490.00.00	Outras receitas agropecuárias		2.000.000,00
1500.00.00	Receitas industriais		
1600.00.00	Receitas de serviços		4.000.000,00
1700.00.00	Transferências correntes		500.000,00
1720.00.00	Transferências intergovernamentais		286.500.000,00
1721.00.00	Transferências da União		
1721.01.02	Cota parte do F.P.M.	240.000.000,00	
1721.01.04	Transferências do I.R. nas fontes (art.157 e 158 da Constituição Federal)	1.000.000,00	
1721.01.05	Cota parte do I.P.T.R.	500.000,00	
1721.01.03	Cota parte da contribuição do Salário Educação	20000.000,00	
1721.09.00	Outras Transferências da União	5.000.00000	
1722.00.00	Transferências dos Estados		20.000.000,00
1722.01.00	Participação na Receita dos Estados	5.000.00000	
1722.09.00	Outras Transferências dos Estados	15.000.000,00	
1900.00.00	Outras receitas correntes		
1910.00.00	Multas e juros de mora		
1920.00.00	Indenização e Restituição		1.000.000,00
1930.00.00	Receita da dívida ativa		4.000.000,00
1980.00.00	Receitas diversas		1.000.000,00
			3.000.000,00
			9.000.000,00

CÓDIGO	RESUMO GERAL DA RECEITA
	ESPECIFICAÇÃO
00.00.00	Receitas de capital
01.00.00	Operações de Crédito
02.00.00	Alienação de Bens
03.00.00	Alienação de Bens móveis
04.00.00	Alienação de Bens Imóveis
05.00.00	Transferências de Capital
06.00.00	Transferências Intergovernamentais
07.00.00	Transferências da União
08.00.00	Outras Transferências da União
09.00.00	Transferências dos Estados
10.00.00	Outras Transferências dos Estados
11.00.00	Outras receitas de Capital
12.00.00	Indenização pela extração do petróleo, xisto e gás
13.00.00	Outras Receitas
14.00.00	TOTAL
15.00.00	
16.00.00	
17.00.00	
18.00.00	
19.00.00	
20.00.00	
21.00.00	
22.00.00	
23.00.00	
24.00.00	
25.00.00	
26.00.00	
27.00.00	
28.00.00	
29.00.00	
30.00.00	
31.00.00	
32.00.00	
33.00.00	
34.00.00	
35.00.00	
36.00.00	
37.00.00	
38.00.00	
39.00.00	
40.00.00	
41.00.00	
42.00.00	
43.00.00	
44.00.00	
45.00.00	
46.00.00	
47.00.00	
48.00.00	
49.00.00	
50.00.00	
51.00.00	
52.00.00	
53.00.00	
54.00.00	
55.00.00	
56.00.00	
57.00.00	
58.00.00	
59.00.00	
60.00.00	
61.00.00	
62.00.00	
63.00.00	
64.00.00	
65.00.00	
66.00.00	
67.00.00	
68.00.00	
69.00.00	
70.00.00	
71.00.00	
72.00.00	
73.00.00	
74.00.00	
75.00.00	
76.00.00	
77.00.00	
78.00.00	
79.00.00	
80.00.00	
81.00.00	
82.00.00	
83.00.00	
84.00.00	
85.00.00	
86.00.00	
87.00.00	
88.00.00	
89.00.00	
90.00.00	
91.00.00	
92.00.00	
93.00.00	
94.00.00	
95.00.00	
96.00.00	
97.00.00	
98.00.00	
99.00.00	
100.00.00	
101.00.00	
102.00.00	
103.00.00	
104.00.00	
105.00.00	
106.00.00	
107.00.00	
108.00.00	
109.00.00	
110.00.00	
111.00.00	
112.00.00	
113.00.00	
114.00.00	
115.00.00	
116.00.00	
117.00.00	
118.00.00	
119.00.00	
120.00.00	
121.00.00	
122.00.00	
123.00.00	
124.00.00	
125.00.00	
126.00.00	
127.00.00	
128.00.00	
129.00.00	
130.00.00	
131.00.00	
132.00.00	
133.00.00	
134.00.00	
135.00.00	
136.00.00	
137.00.00	
138.00.00	
139.00.00	
140.00.00	
141.00.00	
142.00.00	
143.00.00	
144.00.00	
145.00.00	
146.00.00	
147.00.00	
148.00.00	
149.00.00	
150.00.00	
151.00.00	
152.00.00	
153.00.00	
154.00.00	
155.00.00	
156.00.00	
157.00.00	
158.00.00	
159.00.00	
160.00.00	
161.00.00	
162.00.00	
163.00.00	
164.00.00	
165.00.00	
166.00.00	
167.00.00	
168.00.00	
169.00.00	
170.00.00	
171.00.00	
172.00.00	
173.00.00	
174.00.00	
175.00.00	
176.00.00	
177.00.00	
178.00.00	
179.00.00	
180.00.00	
181.00.00	
182.00.00	
183.00.00	
184.00.00	
185.00.00	
186.00.00	
187.00.00	
188.00.00	

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIUNA
ESTADO DO CEARÁ
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR UNIDADES-ORÇAMENTO SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

DESPESAS POR UNIDADES-ORÇAMENTO SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS										
UNIDADES ORÇAMENTARIAS	CUSTEIO		DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	PESSOAL		OUTRAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	TOTAL	
Câmara Municipal	35.000.000,00		7.200.000,00	300.000,00	42.500.000,00	3.000.000,00	-	-	7.000.000,00	45.500.000,00
Administração e Finanças	20.000.000,00		13.500.000,00	11.100.000,00	44.600.000,00	8.000.000,00	-	2.400.000,00	10.400.000,00	55.000.000,00
Educação, Cultura e Desporto	52.000.000,00		34.000.000,00	1.000.000,00	87.000.000,00	20.000.000,00	-	-	20.000.000,00	107.000.000,00
Agricultura, Fomento e Produção e Ação Social	19.000.000,00		11.500.000,00	2.000.000,00	43.500.000,00	40.000.000,00	-	-	40.000.000,00	83.500.000,00
Saúde	25.000.000,00		14.500.000,00	2.000.000,00	61.500.000,00	25.000.000,00	-	-	25.000.000,00	86.500.000,00
Urbanismo, Meio Ambiente e Obras Públicas e Administração Distrital	6.000.000,00		13.000.000,00	-	19.000.000,00	103.500.000,00	-	-	103.500.000,00	122.500.000,00
						199.500.000,00	-	2.400.000,00	1201.900.000,00	500.000.000,00

148

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 1.991

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:0- CÂMARA MUNICIPAL

ATRIBUIÇÕES: Exercício das atividades Legislativas Municipais
e controle externo do Poder Executivo.

LEGISLAÇÃO: Constituição do Estado do Ceará.

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ESTADO DO CEARÁ

ADENDO A FORTARIA SOP. Nº 15 DE 20/06/78 E 36 DE 01/08/89

Exercício Financeiro/1.991
anexo 06

9

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Itapiúna

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0-Câmara Municipal

Programa de Trabalho

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0.01000000.00	Legislativa			
0.01010000.00	Processo Legislativo			
0.01010010.00	Ação Legislativa			
0.01010012.01	Funcionamento da Câmara Municipal		45.500.000,00	45.500.000,00
			45.500.000,00	45.500.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ESTADO DO CEARÁ

Exercício Financeiro/1.991

ADENDO A PORTARIA Nº 15 DE 20/06/78-LEI FEDERAL Nº 4.320/64-Anexo 2 DESPESA
PORTARIA SOF. Nº 36 de 01/08/89

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Itapiúna
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Câmara Municipal

Natureza da Despesa

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.0.	Despesas Correntes		42.500.000,00
3.1.0.0.0.	Despesas de Custeio		42.200.000,00
3.1.1.0.0.	Pessoal	35.000.000,00	
3.1.2.0.0.	Material de Consumo	1.000.000,00	
3.1.3.0.0.	Serviços de Terceiros e Encargos	6.000.000,00	
3.1.9.0.0.	Diversas Despesas de Custeio	200.000,00	
3.2.0.0.0.	Transferências correntes		300.000,00
3.2.3.0.0.	Transferências a Instituições Privadas	300.000,00	
4.0.0.0.0.	Despesas de Capital		3.000.000,00
4.1.0.0.0.	Investimentos		3.000.000,00
4.1.2.0.0.	Equipamentos e Material Permanente	3.000.000,00	
Total			45.500.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ESTADO DO CEARÁ

Exercício Financeiro/1.991

ANEXO A PORTARIA Nº 15 DE 20/06/78-JEI FEDERAL Nº 4.320/64--Anexo 2 DESPESA
PORTARIA SOP. Nº 36 de 01/08/89

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Itapiúna
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Câmara Municipal

Natureza da Despesa

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.0.	Despesas Correntes		
3.1.0.0.0.	Despesas de Custeio		42.500.000,00.
3.1.1.0.0.	Pessoal	35.000.000,00	42.200.000,00
3.1.2.0.0.	Material de Consumo	1.000.000,00	
3.1.3.0.0.	Serviços de Terceiros e Encargos	6.000.000,00	
3.1.9.0.0.	Diversas Despesas de Custeio	200.000,00	
3.2.0.0.0.	Transferências correntes		
3.2.3.0.0.	Transferências a Instituições Privadas	300.000,00	300.000,00
3.0.0.0.0.	Despesas de Capital		
3.1.0.0.0.	Investimentos		3.000.000,00
3.1.2.0.0.	Equipamentos e Material Permanente	3.000.000,00	3.000.000,00
Total			45.500.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAOCITUNA

ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO PROGRAMATA PARA O EXERCÍCIO DE 1.991

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1-Administração e Finanças

ATRIBUIÇÕES- Planejar, coordenar e executar as atividades relativas a administração financeira no que se refere à sua execução, escrituração e prestação de contas.

-Planejar, coordenar e executar as atividades relativas a Administração do material e patrimônio, no que se refere à aquisição, guarda, controle e distribuição de bens móveis.

LEGISLAÇÃO: Lei Nº 214 de 14 de agosto de 1.989.

Exercício Financeiro de 1.991.

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ESTADO DO CEARÁ
ADENDO A PORTARIA SOF. Nº 15 DE 20/06/78 e DE 01/08/89
LEI FEDERAL 4.320/64

ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Itapiúna	programa de trabalho
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1-Secretaria de Administração e Finanças	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
1.03000000.00	Administração e planejamento			
1.03070000.00	Administração			
1.03070210.00	Administração Geral			
1.03070212.02	Funcionamento das atividades da Secretaria de Administração Geral		55.000.000,00	55.000.000,00
	TOTAL		55.000.000,00	55.000.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ESTADO DO CEARÁ

ADENDO III A PORTARIA SOf. Nº 15 de 20/06/78 e36 DE 01/08/89
LEI FEDERAL 4.320/64 - Anexo 2 - Despesa

Exercício Financeiro/91

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Itapiúna

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1- Secretaria de Administração e Finanças

Natureza da Despesa

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
10.0.0.0.	Despesas Correntes		
11.0.0.0.	Despesas de Custeio		44.600.000,00
12.1.0.0.	Pessoal	20.000.000,00	33.500.000,00
13.2.0.0.	Material de consumo	3.000.000,00	
14.3.0.0.	Serviços de Terceiros e Encargos	7.000.000,00	
15.9.0.0.	Diversas Despesas de Custeio	3.500.000,00	
20.0.0.0.	Transferências Correntes		11.100.000,00
23.3.0.0.	Transferências a Instituições Privadas		
25.5.0.0.	Transferências a Pessoas	1.800.000,00	
26.6.0.0.	Encargos a dívida interna	5.000.000,00	
28.8.0.0.	Contribuições para o PASEP	1.800.000,00	
30.0.0.0.	Despesas de Capital	2.500.000,00	
31.0.0.0.	Investimentos		10.400.000,00
32.2.0.0.	Equipamento e material permanente		8.000.000,00
33.0.0.0.	Transferências de Capital	8.000.000,00	
35.5.0.0.	Amortização da Dívida Interna	2.400.000,00	2.400.000,00
TOTAL			55.900.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIRUA

ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO PROGRAMÁTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.991

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2 - Educação, Cultura e Desporto

ATRIBUIÇÕES: - Implantar e/ou manter o ensino do 1º e 2º graus.

- Promover a Educação da Cultura e do Desporto.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 214 de 14 de agosto de 1.985.

EXERCÍCIO FINANCEIRO/1.991

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

ESTADO DO CEARÁ

ADENDO A PORTARIA S.O.F. Nº 15 DE 20/06/78 -LEI FEDERAL 4.320/64-Anexo 06 da Despesa

PORTARIA S.O.F. Nº 36 DE 01/08/89

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Itapiúna	Programa de trabalho
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2- Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
2.08000000.00	Educação e Cultura			
2.08430000.00	Ensino médio			
2.08431990.00	Ensino polivalente			
2.08431992,03	Funcionamento das atividades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.		107.000.000,00	107.000.000,00
			107.000.000,00	107.000.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
 ESTADO DO CEARÁ
 ADENDO III A PORTARIA SOF. Nº 15 de 20/06/78. LEI FEDERAL Nº 4.320/64-Anexo 2 da Despesa
 PORTARIA SOF. Nº 36 de 01/08/89.

Exercício Financeiro/1.991

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapiúna
 ENTIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
 Natureza de Despesa

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.0.	Despesas Correntes		87.000.000,00
3.1.0.0.0.	Despesas de Custeio		86.000.000,00
3.1.1.0.0.	Pessoal	52.000.000,00	
3.1.2,0.	Material de consumo	15.500.000,00	
3.1.3.0.0.	Serviços de Terceiros e Encargos	14.500.000,00	
3.1.9.0.0.	Diversas despesas de Custeio	4.000.000,00	
3.2.0.0.0.	Transferências Correntes		1.000.000,00
3.2.3.0.0.	Transferências a Instituições Privadas	1.000.000,00	
3.0.0.0.0.	Despesas de Capital		20.000.000,00
3.1.0.0.0.	Investimentos		20.000.000,00
3.1.2.0.0.	Equipamentos e material de Permanente		
TOTAL			107.000.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 1.991

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA- 3-Agricultura, Fomento à Produção e Ação Social
ATRIBUIÇÕES-Planejar e executar políticas que visem a melhoria de produtividade nas áreas a-
gropecuárias da indústria, do comércio e da ação social, incentivando as atividades
associativas, condicionando o fortalecimento econômico, propiciar o abastecimento
e a comercialização de produtos.

- Atender as famílias carentes, de forma a integra-las na sociedade.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 214 de 14 de agosto de 1.989.

Exercício Financeiro/1.991

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

ESTADO DO CEARÁ

ANEXO A PORTARIA SOT. Nº 15 DE 20/06/78 LEI Nº 4.320/64- Anexo a Despesa

PORTARIA SOT. Nº 36 DE 01/08/89

CURGO : Prefeitura Municipal de Itapiúna

Programa de trabalho

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3-Secretaria de Agricultura Fomento à Produção e Ação Social

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
3.04000000.00	Agricultura			
3.04180000.00	Promoção e extensão rural			
3.41811000.00	Cooperativismo			
3.41811020.00	Funcionamento das atividades da Secretaria de a- gricoltura, Fomento à Produção e Ação Social			
3.15000000.00	Assistência e Previdência			
3.15810000.00	Assistência			
3.15814862.00	Assistência Social e Geral			
3.15814862.05	Funcionamento das atividades do Departamento de Ação Social		83.500.000,00	83.500.000,00
			83.500.000,00	83.500.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ESTADO DO CEARÁ

Exercício Financeiro/1.991.

ADENDO III A PORTARIA S.O.F. Nº 15 DE 20/06/78 LEI FEDERAL Nº 4.320/64 Anexo 2 - da Despesa
S.O.F. Nº 35 DE 01/08/89

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Itapiúna

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3- Secretaria de Agricultura, Fomento à Produção e Ação Social

Natureza da Despesa

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.	Despesas Correntes		
3.1.0.0.	Despesas de Custeio		43.500.000,00
3.1.1.0.	Pessoal	10.000.000,00	41.500.000,00
3.1.2.0.	Material de Consumo	7.000.000,00	
3.1.3.0.	Serviços de Terceiros e Encargos	22.000.000,00	
3.1.9.0.	Diversas despesas de Custeio	2.500.000,00	2.000.000,00
3.2.0.0.	Transferências Correntes		
3.2.3.0.	Transferências a Instituições Privadas	2.000.000,00	
4.0.0.0.	Despesas de Capital		40.000.000,00
4.1.0.0.	Investimentos		
4.1.2.0.	Equipamentos e Material Permanente	15.000.000,00	
4.1.3.0.	Investimentos em regime de Execução Especial	25.000.000,00	
TOTAL			83.500.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 1.991

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4--Secretaria de saúde.

ATRIBUIÇÕES:--Prestação de serviços de medicina preventiva e curativa na zona urbana e rural deste Município.

LEGISLAÇÃO-Lei nº 214 de 14 de agosto de 1.989.

Exercício Financeiro/1.991

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ESTADO DO CEARÁ
ANEXO A PORTARIA SOF. Nº 15 DE 20/06/78 IPI Nº 4.320 Anexo 6 da Despesa
Nº 36 DE 01/08/89

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Itapiúna	Programa de trabalho
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4- Secretaria de Saúde	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
4.13000000.00	Saúde e Saneamento			
4.13750000.00	Saúde			
4.13754280.00	Assistência médica e Sanitária			
4.13754282.06	Fundionamento das atividades da Secretaria de saúde		86.500.000,00	86.500.000,00
			86.500.000,00	86.500.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

ESTADO DO CEARÁ

ADENDO III A PORTARIA SOF. Nº 15 DE 20/06/78 e 36 DE 01/08/89.

LEI FEDERAL Nº 4.320/64 Anexo 2 - da Despesa

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Itapiúna	Natureza da Despesa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4- Secretaria de Saúde	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.	Despesas Correntes		61.500.000,00
3.1.0.0.	Despesas de Custeio		59.500.000,00
3.1.1.0.	Pessoal	25.000.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo	22.000.000,00	
3.1.3.0.	Serviços de terceiros e Encargos	9.000.000,00	
3.1.9.0.	Diversas Despesas de Custeio	3.500.000,00	
3.2.0.0.	Transferências Correntes		2.000.000,00
3.2.3.0.	Transferências a Instituições Privadas	2.000.000,00	
4.0.0.0.	Despesas de Capital		25.000.000,00
4.1.0.0.	Investimentos		25.000.000,00
4.1.2.0.	Equipamentos e material Permanente	25.000.000,00	
	TOTAL		86.500.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO PROGRAMATA PARA O EXERCÍCIO DE 1.991.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5-Urbanismo, meio ambiente, obras e administração Distrital

ATRIBUIÇÕES: -Construir, reservar e recuperar obras públicas;

-Manter a iluminação e limpeza pública;

-Administrar feiras, mercados e matadouros;

-Conservar os recursos naturais e renováveis, em especial a vegetação, a flora, a fauna, as águas, o solo, a paisagem e monumentos naturais, protegendo as áreas científicas históricas, estáticas, no que representam importância vital ao bem estar futuro dos povos.

-Administrar os distritos.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 214 de 14 de agosto de 1.989.

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

ESTADO DO CEARÁ

ADENDO A PORTARIA SOF. Nº 15 de 20/06/78 - LEI FEDERAL Nº 4.320 - Anexo 6 da DESPESA

PORTARIA SOF. Nº 36 de 01/08/89

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Itapiúna	Programa de trabalho
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5- Secretaria de Urbanismo, Meio Ambiente, Obras Públicas e Administração Distrital	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
5.03000000.00	Administração e Planejamento			
503070000.00	Administração			
5.03070250.00	Edificações Públicas			
5.03070252.07	Funcionamento das atividades da Secretaria de Urbanismo, meio ambiente, obras públicas e Administração Distrital			
5.04000000.00	Agricultura			
5.04160000.00	Abastecimento			
5.04160940.00	Estoques regulares			
5.04160941.01	-Construção. Instalação e ampliação de prédio para armazenamento de produtos agrícolas	2.200.000,00		
5.04160960.00	Sistema distribuição produtos agrícolas			
5.04160961.02	-Construção, Instalação e Ampliação de mercado Público	500.000,00		
5.08000000.00	Educação e Cultura			
5.08420000.00	Ensino de 1º grau			
5.08420250.00	Edificações públicas			
5.08420251.03	-Construções, Instalações e ampliação de Unidades Escolares	5.500.000,00		
5.08420251.04	-Construções, Instalações e ampliação de Unidades de pré-escolares	2.000.000,00		
5.09000000.00	Energia e recursos Minerais			
			77.000.000,00	77.000.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
 ESTADO DO CEARÁ
 ANEXO A LEI Nº 15 DE 20/06/78 -LEI FEDERAL Nº 4.320 -Anexo da Despesa
 PORTARIA Nº 36 DE 01/08/89

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Itapiúna
 ENTIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5- Secretaria de Urbanismo, Meio Ambiente, Obras públicas e Administração Distrital

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
5.09512681.05	-Construção, Instalação e Ampliação do Sistema de Eletificação Urbana	2.000.000,00		
5.09512690.00	Eletrificação rural			
5.09512691.06	-Construção, Instalação e Ampliação de Eletrificação Rural	3.000.000,00		
5.10000000.00	Habitação e Urbanismo			
5.10570000.00	Habitação			
5.10573160.00	Habitações Urbanas			
5.10575161.07	-Incentivo a melhoria de Habitação Urbana	2.000.000,00		
5.10571700.00	Habitações Rurais			
5.10571701.08	-Incentivo a melhoria de Habitação Rural	1.500.000,00		
5.10580000.00	Urbanismo			
5.10580251.09	-Construção, Inst. e Ampliação de Equip. Urbanos	2.200.000,00		
5.10580251.10	-Cont., Instalações e amp. de equipamentos Rurais	2.000.000,00		
5.10585750.00	Vias Urbanas			
5.10585751.11	-Abertura e Pavimentação de Ruas	2.000.000,00		
5.10600000.00	Serviços de Utilidade pública			
5.10603280.00	Parques e Jardins			
5.10603281.12	-Const. Instalação e Ampliação de praças e jardins	2.000.000,00		
5.13000000.00	Saúde e Saneamento			
5.13750000.00	Saúde			

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

ESTADO DO CEARÁ

ADENDO A PORTARIA SOP. Nº 15 DE 20/06/78-IEI FEDERAL Nº 4.320-Anexo da despesa

PORTARIA SOP. Nº 36 DE 01/08/89

ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Itapiúna

programa de trabalho

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5 Secretaria de Urbanismo, Meio Ambiente, Obras Públicas e Administração Distrital

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
5.13750250.00	Edificações Públicas			
5.13750251.13	-Construção, Instalação e Ampliação de Unidades de saúde	4.000.000,00		
5.13750251.14	-Const. Inst. e Ampl. de matadouros Públicos.	3.000.000,00		
5.13760000.00	Saneamento			
5.13764470.00	Abastecimento d'água			
5.13764471.15	Captação e Adução D água	5.000.000,00		
5.13764471.16	-Const. Inst. e Ampliação de lavanderias	1.500.000,00		
5.13764480.00	Saneamento Geral			
5.13764481.17	Drenagem e Saneamento	1.500.000,00		
5.16000000.00	Transporte			
5.16880000.00	Transporte Rodoviário			
5.16885340.00	Estradas vicinais			
5.16885341.18	Construção de Estradas	2.500.000,00		
		45.500.000,00	77.000.000,00	122.500.000,00

Exercício Financeiro/1.991

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ESTADO DO CEARÁ

ADENDO III A PORTARIA SOf. Nº 15 DE 20/06/78- LEI FEDERAL 4.320/64 Anexo 2 da Despesa
PORTARIA SOf. Nº 36 DE 01/08/89

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Itapiúna

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5 - Secretaria de Urbanismo, Meio Ambiente, Obras Públicas e Administração Distrital

Natureza da Despesa

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.000.0.0.	Despesas Correntes		19.000.000,00
3.1.0.0.0.	Despesas de Custeio		19.000.000,00
3.1.1.0.0.	Pessoal	6.000.000,00	
3.1.2.0.0.	Material de consumo	2.500.000,00	
3.1.3.0.0.	Serviços de Terceiros e Encargos	9.500.000,00	
3.1.9.0.0.	Diversas Despesas de Custeio	1.000.000,00	
4.0.0.0.0.	Despesas de Capital		103.500.000,00
4.1.0.0.0.	Investimentos		103.500.000,00
4.1.1.0.0.	Obras e Instalações	45.500.000,00	
4.1.2.0.0.	Equipamentos e material Permanente	50.000.000,00	
4.1.4.0.0.	Constituição ou aumento de Capital de Empresas industriais e agrícolas	8.000.000,00	
			122.500.000,00